INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	**2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 0241/2026**
3. Unidade Orçamentária: 19.301	**4. Descrição do tipo da despesa:** **() Capacitação** **() Equipamento de Apoio e demais investimentos** **() Equipamento de TI** **() Consultoria/Auditoria/Assessoria** **() Despesas de Custeio** **() Bens de Consumo** **(X) Bens Permanente** **() Obras / Reformas / Serviços de Engenharia**
5. Unidade Solicitante: GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO	
6. Licitação que originou a ARP: PREGÃO Nº 009/2025/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092025082922.EDITAL_PE_009.2025SEPLAG.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2025 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092025091743.ARP__0172025__ELETRODOMESTICOS__ASSINADO.pdf	
8. Data de publicação da ARP: Nº 29.077, 18 de setembro de 2025, Página 212 - https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18680/#/p:212/e:18680	
9. Data de vigência da ARP: CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 18/09/2025 COM VENCIMENTO 17/09/2026 - **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA EM 12 (DOZE MESES)**	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Adesão à ARP nº 017/2025/SEPLAG para aquisição de eletrodomésticos (fogão e umidificador de ar), destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT..

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. A definição do quantitativo para a presente aquisição fundamenta-se na necessidade premente de estruturar integralmente as áreas de apoio e convivência das unidades administrativas e operacionais do DETRAN/MT, assegurando condições básicas de funcionalidade, saúde e bem-estar. O planejamento foi desenvolvido para suprir o déficit de infraestrutura identificado em levantamentos patrimoniais, garantindo que o fornecimento alcance todas as frentes de trabalho da autarquia, desde os setores da sede administrativa até as unidades distribuídas por todo o território estadual, sanando lacunas de insumos básicos tanto na capital quanto no interior.

2.2. Para atingir esse objetivo, os quantitativos foram dimensionados de forma a contemplar as particularidades de cada localidade, destinando as 30 unidades de fogões a gás para o aparelhamento de copas voltadas ao preparo e aquecimento de refeições, especialmente onde o regime de trabalho exige tal suporte. Complementarmente, as 80 unidades de umidificadores de ar atuam como medida preventiva de saúde ocupacional diante das rigorosas condições climáticas regionais, garantindo ambientes mais saudáveis e produtivos em todas as instâncias da instituição.

2.3. A implementação desta estrutura visa a promoção de um clima organizacional favorável, mitigando deslocamentos externos desnecessários durante a jornada laboral e otimizando a eficiência operacional ao unificar o padrão de infraestrutura física disponível. Ao assegurar que cada ponto de atendimento e setor administrativo conte com equipamentos adequados de climatização e suporte logístico, a administração promove a dignidade no trabalho e a excelência no acolhimento ao público. Por fim, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025/SEPLAG reforça o compromisso com a celeridade e a economicidade, aproveitando um instrumento consolidado que garante a padronização técnica e a agilidade necessária para o pronto atendimento da demanda institucional.

2.4. Segue abaixo a distribuição do quantitativo dos equipamentos:

HASH: c0a170a3d988b9adf3818ce6ecc88898e8deb8e8f4c9514fd8412a3c73ef1bab. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2P2T-N8AJ-4THC-HA6P. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS em 13/10/2026, ANTONIO SANTANA DA SILVA em 15/10/2026, PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES em 19/10/2026. Juntado em 19/10/2026 10:33:19 por MAYCON MOREIRA.

ITENS ARP/017/2026

UMIDIFICADOR (80) UNIDADE - LOCALIDADE						FOGÃO (30) UNIDADE - LOCALIDADE			
1	AGUA BOA	26	JUARA	46	ROSARIO OESTE	1	GUIRATINGA	26	PRIMAVERA DO LESTE
2	ALTA FLORESTA	27	JUINA	47	SANTO A. DO LEVERGER	2	NOVA MUTUM	27	VISTORIA PESADA CUIABÁ
3	ALTO ARAGUAIA	28	LUCAS DO RIO VERDE	48	SAO FELIX DO ARAGUAIA	3	VISTORIA RONDONÓPOLIS	28	VISTORIA - SEDE
4	ALTO GARCAS	29	MARCELANDIA	49	SAO JOSE 4 MARCOS	4	JUINA	29	COZINHA BLOCO CORREG.
5	ARAPUTANGA	30	MIRASSOL D'OESTE	50	SAO JOSE DO RIO CLARO	5	MIRASSOL D'OESTE	30	COZINHA BLOCO ENG/PATR.
6	ARENAPOLIS	31	NOBRES	51	SAPEZAL	6	CÁCERES		
7	ARIPUANA	32	NORTELANDIA	52	SINOP	7	BARRA DO GARÇAS		
8	BARRA DO BUGRES	33	NOVA MUTUM	53	SORRISO	8	SINOP - VISTORIA		
9	BARRA DO GARÇAS	34	NOVA OLIMPIA	54	TANGARÁ DA SERRA	9	NOBRES		
10	BRASNORTE	35	NOVA XAVANTINA	55	TAPURAH	10	NOVA OLIMPIA		
11	CÁCERES	36	PARANATINGA	56	TERRA NOVA	11	NOVA XAVANTINA		
12	CAMPO NOVO DO PARECIS	37	PEDRA PRETA	57	TORIXOREO	12	ALTA FLORESTA		
13	CAMPO VERDE	38	PEIXOTO DE AZEVEDO	58	VÁRZEA GRANDE	13	DOM AQUINO		
14	CANARANA	39	POCONE	59	VERA	14	POXORÉO		
15	CHAPADA DOS GUIMARAES	40	PONTES E LACERDA	60	VILA BELA	15	CANARANA		
16	CLAUDIA	41	PORTO DOS GAUCHOS	61	VILA RICA	16	BRASNORTE		
17	COLIDER	42	POXOREO	62	SHOPPING ESTAÇÃO	17	PARANATINGA		
18	COLNIZA	43	PRIMAVERA DO LESTE	63	GALERIA ITALIA	18	VILA RICA		
19	COMODORO	44	RIO BRANCO	64	VISTORIA PESADA	19	PEDRA PRETA		
20	CONFRESA	45	RONDONÓPOLIS	65 A 80	DISTRIBUIÇÃO SETORES SEDE	20	RIO BRANCO		
21	DIAMANTINO	26	JUARA			21	SÃO JOSÉ RIO CLARO		
22	DOM AQUINO	27	JUINA			22	GUARANTÃ DO NORTE		
23	GUARANTA	28	LUCAS DO RIO VERDE			23	VERA		
24	GUIRATINGA	29	MARCELANDIA			24	CLÁUDIA		
25	JAURU	30	MIRASSOL D'OESTE			25	PONTES E LACERDA		

HASH: c0a170a3d988b9adf3818ce6ecc88898e8deb8e8f4c9514fd8412a3c73ef1bab. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2P2T-N8AJ-4THC-HA6P. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS em 13/10/2026, ANTONIO SANTANA DA SILVA em 15/10/2026, PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES em 19/10/2026. Juntado em 19/10/2026 10:33:19 por MAYCON MOREIRA.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE 01						
ITEM	**CÓDIGO DO SIAG**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE REFERÊNCIA**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
01	0004557	FOGÃO - TIPO A GÁS[...]	UN	30	R$ 676,77	R$ 20.303,10
04	0005255	UMIDIFICADOR DE AR [...]	UN	80	R$ 118,02	R$ 9.441,60
TOTAL LOTE 01: R$ 29.744,70 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)						
TOTAL GERAL:R$ 29.744,70 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)						

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

1.1. **Prazo de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2025;
1.2. **Forma de entrega:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2025;
1.3. **Local de Entrega dos bens:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2025;
1.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2025.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2025;.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: JANDERCIO MANOEL ALVES Matrícula: 127474	Nome Fiscal Substituto: GEISA ELLEN FERREIRA Matrícula: 225726
Nome Gestor Titular: FERNANDO JOSÉ SEMPIO BORGES FILHO Matrícula: 300575	Nome Gestor Substituto: ANTONIO SANTANA DA SILVA Matrícula: 216080

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	**Projeto/Atividade (Ação)**	2007/05
Unid. Orçamentária:	19.301	**Programa:**	01
Nat. da Despesa:	4490-5200	**Fonte:**	15.010.000
Valor aplicado:	R$ 1.771.051,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual.

9. OBSERVAÇÕES

9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

HASH: c0a170a3d988b9adf3818ce6ecc88898e8deb8e8f4c9514fd8412a3c73ef1bab. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2P2T-N8AJ-4THC-HA6P. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS em 13/10/2026, ANTONIO SANTANA DA SILVA em 15/10/2026, PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES em 19/10/2026. Juntado em 19/10/2026 10:33:19 por MAYCON MOREIRA.

9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial para o requisito prévio à emissão do parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

10.1. Edital 009/2025/SEPLAG;
10.2. Ata de Registro de Preços 017/2025/SEPLAG/MT;
10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 29.077, 18 de setembro de 2025, Página 212;
10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;
10.6. Previsão de Consumo.

11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: ANTONIO SANTANA DA SILVA
Matrícula: 216080

12. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

12.1. Atesto, para os devidos fins, que temos pleno conhecimento do processo em questão e de todos os seus efeitos administrativos e legais.

Nome: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS
Matrícula: 228846

13. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

13.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Matrícula: 127001

HASH: c0a170a3d988b9adf3818ce6ecc88898e8deb8e8f4c9514fd8412a3c73ef1bab. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/2P2T-N8AJ-4THC-HA6P. Assinado por: PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS em 13/10/2026, ANTONIO SANTANA DA SILVA em 15/10/2026, PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES em 19/10/2026. Juntado em 19/10/2026 10:33:19 por MAYCON MOREIRA.